



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 1654/2021 - CONSU, de 05 de fevereiro de 2021.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO
DOCENTE EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA,
DA FECLESC PARA O CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 09463156/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção temporária do docente **EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC para o Centro de Ciências da Saúde/CCS, pelo período de 05 (cinco anos), a partir de 17 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor